



PORTARIA Nº 028, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

16/06/23

*Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de trabalhador, férias como acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias do servidor, conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas o gozo das férias concedidas a servidora comissionada **ANE KAROLINE ALVES FREITAS**, anteriormente agendada para 01/08/2023 a 15/08/2023 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 2022/2023, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º - Fica autorizado o novo período de gozo, a saber, o segundo período de 15 dias de 05/07/2023 a 19/07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022